



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.582/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

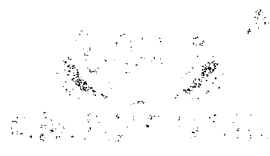
**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JULIO NOBUO OKABAYASHI**, matrícula nº 734401, portador da cédula de identidade RG nº 3.046.281-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 550.895.939-49, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2015, passando da referência 49 para referência 50, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



ARQUIVO MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 11 julho 1915  
 DE Nº 104B  
 UMUARAMA, 11 107 1915  
 \_\_\_\_\_ Olmos  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS